

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1001/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 010/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 12/03/2024, processo administrativo n.º 042/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 010/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA	
CNPJ: 42.191.783/0001-88	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, N.º 79, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000	
REPRESENTANTE: ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA, CPF: 024.343.865-63	
E-MAIL: panificadoramontealtense@hotmail.com	TEL.: (77)9 9958-4810

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO DE LEITE 50 GR	UND	27000	0,78	R\$ 21.060,00
2	BOLO DE MILHO (40G)	UND	7000	0,84	R\$ 5.880,00
3	BOLO DE TRIGO (40G)	UND	7000	0,84	R\$ 5.880,00
4	BROA SALGADA (60G)	UND	6000	2,23	R\$ 13.380,00
5	CHIMANGO (60G)	UND	6000	1,65	R\$ 9.900,00
6	CHIRINGA 9PCT 120G)	UND	7000	4,29	R\$ 30.030,00
7	PÃO DE DOCE E LEITE (50G)	UND	7000	0,79	R\$ 5.530,00
8	PÃO DE QUEIJO (50G)	UND	7000	1,74	R\$ 12.180,00
9	PÃO FRANCES (50G)	UND	12000	0,79	R\$ 9.480,00
10	PÃO INTEGRAL (50G)	UND	4000	0,99	R\$ 3.960,00
11	PAOZINHO COM RECHEIO DE GOIABA (50G)	UND	8000	1,49	R\$ 11.920,00
12	PUDIM DE LEITE (240G)	UND	3000	4,99	R\$ 14.970,00
13	PUDIM DE PÃO (150G)	UND	3000	1,29	R\$ 3.870,00
14	ROSQUINHA DE CÔCO (50G)	UND	4000	0,99	R\$ 3.960,00
15	SEUILHO TRADICIONAL (150G)	UND	3500	3,99	R\$ 13.965,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

16	SEUILHO TRADICIONAL (55G)	PCT	2500	1,30	R\$ 3.250,00
17	PAOZINHO DELICIA	UND	4500	0,64	R\$ 2.880,00
18	MINI PÃO FANCÊS (30G)	UND	5000	0,50	R\$ 2.500,00
19	MINI PÃO DE DOCE DE LEITE (30G)	UND	5000	0,50	R\$ 2.500,00
20	BOLO RECHEADO E CONFEITADO (KG)	KG	1600	64,00	R\$ 102.400,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS					R\$ 279.495,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE


PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA
CNPJ: 42.191.783/0001-88
ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA
CPF: 024.343.865-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

